



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023 (Nº 394)**

3 Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas,
4 reuniu-se na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade
5 Universitária, mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica
7 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes
8 Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Bruno Otávio
9 Soares Teixeira (Pró-Reitor de Graduação); Eduardo Soares Neves Silva (Pró-Reitor
10 Adjunto de Pós-Graduação); Fernando Marcos dos Reis (Pró-Reitor de Pesquisa); Claudia
11 Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Juliana Torres de Miranda, pela Escola
12 de Arquitetura; Adriana de Castro Dias Bicalho (suplente), pela Escola de Belas Artes;
13 Luciana Castro Geraseev (suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida
14 de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Luiz Alex Silva Saraiva (suplente), pela
15 Faculdade de Ciências Econômicas; Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, pelo Instituto
16 de Ciências Exatas; Cíntia de Azevedo Lourenço, pela Escola de Ciência da Informação;
17 Marcelo Campos Galuppo, pela Faculdade de Direito; Paulo Henrique de Queiroz
18 Nogueira, pela Faculdade de Educação; Marcelo Velloso, pela Escola de Educação Física,
19 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de
20 Enfermagem; Andréa Oliveira Souza da Costa, pela Escola de Engenharia; Ludmila
21 Mendonça Lopes Ribeiro, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Rodrigo
22 Affonso de Albuquerque Nóbrega, pelo Instituto de Geociências; Guilherme Lourenço de
23 Souza, pela Faculdade de Letras; Pedro Guatimosim Vidigal, pela Faculdade de Medicina;
24 Antônio Lincoln Campos de Andrade, pela Escola de Música; Silvana de Vasconcelos
25 Cançado (suplente), pela Escola de Veterinária; Pedro Henrique Rodrigues Pereira,
26 Cristiano dos Santos Rodrigues (suplente) e Andréa Rodrigues Motta, pela representação
27 dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Ana Paula Baltazar dos
28 Santos, Benito Soto Blanco (suplente) e Herman Sander Mansur, pela representação dos
29 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Charles Martins Aguilar e
30 Gleide Fernandes de Avelar, pela representação dos Coordenadores de Extensão; Rodrigo
31 Lambert Oréfica, pela representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Denise
32 Alves de Araujo, pela Unidade Especial de Educação Básica e Profissional; Universitários
33 Luiza Datas Cruz, Luigi Gomes Brandão e Lorryne Lourença Damasceno, pela
34 representação do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros
35 Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia e Raquel Conceição Ferreira, tendo também
36 deixado de comparecer os Conselheiros Luis Moraes Coelho, Eduardo dos Santos
37 Andrade, Mauro Martins Teixeira, Fabiana Maria Kakehasi, Heliton Martins Reis Filho,
38 Thais Oliveira de Oliveira, Samara Leite de Lima, Gustavo Marinho Santana e Isabela Julio
39 de Oliveira. Participou da reunião como convidada, com a anuência dos Conselheiros,
40 com direito a voz, mas não a voto, a Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva,
41 Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Havendo *quorum*



42 regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
43 trabalhos. **EXPEDIENTE - Informes** - A Sr.^a Presidente prestou as seguintes informações:
44 a) a Senhora Consuelo Dourado Dupin, que já se encontrava aposentada, vinha atuando,
45 a convite da Reitora, como Coordenadora da SODS e, a partir do dia 19 de setembro de
46 2023, decidiu desligar-se definitivamente das atividades relativas ao citado cargo. Nesse
47 sentido, a Sr.^a Presidente propôs ao Plenário envio de uma manifestação para agradecer
48 à então servidora por todos esses anos de relevantes serviços prestados à UFMG, tendo,
49 na qualidade de Coordenadora da SODS, atuado como Secretária do Conselho de Ensino,
50 Pesquisa e Extensão. Destacou que a Senhora Consuelo Dourado Dupin, pelas razões
51 expostas, ao encerrar com maestria suas atividades na UFMG, merece todo o
52 reconhecimento desta Universidade pelo zelo e pela dedicação que exerceu em uma
53 função estratégica para a UFMG, responsável por cuidar da memória e por colaborar na
54 construção da história desta Universidade. b) A Sr.^a Presidente informou que, no dia 7 de
55 setembro de 2023, data em que a Universidade completou 96 anos, foi publicado no
56 Jornal Estado de Minas artigo de opinião, de sua autoria, intitulado *UFMG, 96 anos de*
57 *defesa da democracia*, no qual revela aspectos históricos da Universidade em prol da
58 defesa inarredável da democracia brasileira e que a Instituição por intermédio da atuação
59 de seus dirigentes e de sua comunidade, lutou, ao longo de sua existência, contra o
60 arbítrio durante o governo ditatorial. Observou que, reportando-se ao mencionado artigo
61 de opinião, a Professora Regina Teixeira da Costa, da PUC Minas, importante articulista
62 do Jornal Estado de Minas desde 1993, parabenizou, em 17 de setembro de 2023, com
63 base no mencionado artigo, a UFMG por completar 96 anos, assim como corroborou o
64 importante trabalho da Universidade na defesa da democracia e externou gratidão pela
65 relevante contribuição da Instituição durante a pandemia da COVID-19 na atuação
66 dedicada dos cientistas, no desenvolvimento da vacina e, sobretudo, na prestação de
67 informações fidedignas à sociedade sobre a referida doença naquele contexto de crise
68 sanitária internacional provocada pelo coronavírus. Lembrou que, no dia 4 de setembro, a
69 UFMG foi homenageada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), por seu
70 aniversário de 96 anos durante audiência pública de iniciativa da Comissão de Educação,
71 Ciência e Tecnologia. c) No período de 14 a 15 de setembro, foi realizada a 24^a edição da
72 *UFMG Jovem*, coordenada pela Diretoria de Divulgação Científica da Pró-Reitoria de
73 Extensão, com a presença de estudantes e professores de escolas públicas e privadas de
74 Minas Gerais, norteadas pelo tema *Ciência, cultura e diversidade dos povos: saberes em*
75 *prol da vida*. d) Foi realizada no último domingo, dia 17 de setembro, mais uma edição do
76 *Domingo no Campus*. A Sr.^a Presidente destacou o sucesso dos citados eventos e
77 agradeceu à equipe da Pró-Reitoria de Extensão pelo brilhante trabalho realizado.
78 **ORDEM DO DIA - 1 Edital de seleção de bolsista para o Programa Universidade Aberta**
79 **do Brasil (UAB) na função de Coordenador-Geral - aprovação *ad referendum*** (Processo
80 SEI nº 23072.253428/2023-18) - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
81 Conselheiros o Ofício nº 1004/2023 do Gabinete da Reitora, o Edital nº 2079/2023, de 5
82 de setembro de 2023, aprovado *ad referendum* do CEPE, e a Portaria nº 102 da
83 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 10 de maio de



84 2019. Ato contínuo, justificou a aprovação *ad referendum* da matéria em função da
85 necessidade de ampla divulgação do Edital com antecedência mínima de 30 (trinta) dias
86 do final das inscrições, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 5º da Portaria CAPES
87 nº 102/2019, as quais tiveram início em 11 de setembro e se encerrarão em 10 de
88 outubro de 2023, conforme o item 5.1 do Edital. A seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor
89 de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou o assunto aos
90 Conselheiros. A Sr.ª Presidente, em seguida, submeteu o assunto a discussão e, não
91 havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação a aprovação *ad*
92 *referendum*, que foi referendada por unanimidade. **2 Edital Suplementar do Edital do**
93 **Concurso Vestibular para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo**
94 **UFMG/2023 - presencial/alternância - Área de Ciências Sociais e Humanidades -**
95 **Aprovação *ad referendum*** (Processo SEI nº 23072.223295/2022-66) - Após informar que
96 foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício nº 1005/2023 do Gabinete da Reitora, o
97 Ofício nº 206/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Edital nº 1974/2023, de
98 25 de agosto de 2023, aprovado *ad referendum* do CEPE, e o seu respectivo Extrato, a Sr.ª
99 Presidente observou que, de acordo com o Ofício nº 203/2023 da Pró-Reitoria da
100 Graduação, o Edital original foi aprovado pelo CEPE em 20 de outubro de 2022,
101 entretanto, apenas 15 das 35 vagas foram preenchidas, razão pela qual o Edital
102 Suplementar em análise tem objetivo de disponibilizar as 20 vagas não preenchidas
103 mediante processo seletivo simplificado com base na análise do histórico escolar do
104 ensino médio (ou equivalente) e na avaliação da carta de intenções. Destacou que essas
105 razões justificaram a aprovação da matéria *ad referendum* do Colegiado. A seguir, passou
106 a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que expôs
107 o assunto aos Conselheiros. A Sr.ª Presidente, em seguida, submeteu o assunto a
108 discussão e, não havendo manifestações, com a aquiescência do Plenário, colocou em
109 votação a aprovação *ad referendum*, que foi unanimemente referendada. **3 Proposta de**
110 **Edital do concurso para ingresso, em 2024, nas vagas dos cursos presenciais de**
111 **graduação da UFMG ofertadas no âmbito do Programa de Vagas Suplementares para**
112 **Estudantes Indígenas** (Processo SEI nº 23072.227022/2023-71) - A Sr.ª Presidente
113 informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 989/2023 do Gabinete da
114 Reitora, o Ofício nº 61/2023 da PROGRAD, bem como as Minutas de Edital e de Extrato do
115 Edital, e, em seguida, passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno
116 Otávio Soares Teixeira, que expôs a proposta aos Conselheiros. Após discussão e
117 esclarecimentos prestados sobre a matéria, a Sr.ª Presidente, obtendo a anuência do
118 Plenário, submeteu a votação a referida proposta, que foi aprovada por unanimidade.
119 **4 Recomposição dos Comitês de Coordenação dos Centros de Estudos Regionais**
120 **vinculados à Diretoria de Relações Internacionais (DRI)** (Processo SEI
121 nº 23072.254450/2023-77) - A Sr.ª Presidente explicou que, de acordo com a Resolução
122 nº 16/2018, de 9 de outubro de 2018, que regulamenta o funcionamento dos centros de
123 estudos regionais, cada centro de estudo é coordenado por um Comitê de Coordenação
124 indicado pela Reitora, ouvido o CEPE e as Congregações das Unidades, e constituído por 5
125 membros, um dos quais será Presidente desse Comitê. Destacou que o mandato de cada



126 membro, nos termos da mencionada Resolução, é de até dois anos, renovável, sendo
127 vedada mais de uma recondução consecutiva do(a) Presidente do Comitê. A seguir,
128 informou que foram encaminhados aos Conselheiros a referida Resolução do CEPE
129 nº 16/2018, para conhecimento, e o Ofício nº 1018/2021 do Gabinete da Reitora,
130 mediante o qual estão sendo indicados os seguintes professores: 1) Para o Centro de
131 Estudos Africanos (CEA): Ana Paula Meneses Alves, da Escola de Ciência da Informação
132 (reconduzida como membro e designada como Presidente); Cristiano dos Santos
133 Rodrigues, do Departamento de Ciência Política da FAFICH (reconduzido como membro);
134 Valter Lúcio de Pádua, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Escola
135 de Engenharia (reconduzido como membro); Gustavo Leal Teixeira, do Instituto de
136 Ciências Agrárias (designado como membro), e Maria Ivanice de Andrade Viegas, do
137 Núcleo de Geografia do Centro Pedagógico da EBAP (reconduzida como membro). 2) Para
138 o Centro de Estudos da Ásia Oriental (CEAO): Lucas Carlos Lima, do Departamento de
139 Direito Público da Faculdade de Direito (reconduzido como membro e como Presidente);
140 Fernão Castro Braga, do Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de
141 Farmácia (reconduzido como membro); Mônica Viegas Andrade, do Departamento de
142 Ciências Econômicas da FACE (designada como membro); Carla Andréa Silva Lima, do
143 Departamento de Artes Cênicas da Escola de Belas Artes (reconduzida como membro), e
144 Marcelo Reis Maia, do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura (designado
145 como membro). 3) Para o Centro de Estudos Latino-Americanos (CELA): Juliana Cesário
146 Alvim Gomes, do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
147 da Faculdade de Direito (reconduzida como membro e designada como Presidente);
148 André Luiz Mendes Athayde, do Instituto de Ciências Agrárias (reconduzido como
149 membro); Cristiano Silva de Barros, da Faculdade de Letras (designado como membro);
150 Luiz Gustavo Farah Dias, do Departamento de Matemática do ICEx (designado como
151 membro), e Adriane Aparecida Vidal Costa, do Departamento de História da FAFICH
152 (designada como membro). 4) Para o Centro de Estudos Indianos (CEI): Érika Martins
153 Braga, do Departamento de Parasitologia do ICB (designada como membro e como
154 Presidente); Bhalchandra Digambar Thatte, do Departamento de Matemática do ICEx
155 (reconduzido como membro); Paulo José Baeta Pereira, do Departamento de Artes
156 Cênicas da Escola de Belas Artes (designado como membro); Marcelo Campos Galuppo,
157 do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo de Direito da Faculdade
158 de Direito (designado como membro), e Maria Cristina Rosa, do Departamento de
159 Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
160 (designada como membro). 5) Para o Centro de Estudos Norte-Americanos (CENA):
161 Dawisson Elvécio Belém Lopes, do Departamento de Ciência Política da FAFICH
162 (designado como membro e como Presidente); Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, do
163 Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito
164 (reconduzido como membro); Luís Cláudio Pereira Symanski, do Departamento de
165 Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (reconduzido
166 como membro); Leonardo Barci Castriota, do Departamento de Análise Crítica e Histórica
167 da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura (reconduzido como membro), e



168 Magda Maria Profeta da Luz, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina
169 (reconduzida como membro). A Sr.^a Presidente submeteu as indicações de nomes à
170 apreciação dos Conselheiros. Não havendo objeções, obtendo a aquiescência do Plenário,
171 colocou em votação os conjuntos das indicações, que foram aprovados por unanimidade.
172 Foram baixadas as Portarias n^{os} 8819, 8820, 8822, 8821 e 8816. **5 Proposta de criação do**
173 **Curso de Graduação em Engenharia de Materiais (Bacharelado), de interesse da Escola**
174 **de Engenharia** (Processo SEI nº 23072.256797/2022-73) - A Sr.^a Presidente informou que
175 o Estatuto da UFMG (inciso IX do art. 13) dispõe que compete ao Conselho Universitário
176 autorizar o funcionamento de cursos de graduação e ao CEPE (inciso IV do art. 17),
177 estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares,
178 fixar número de vagas, aprovar o currículo, o projeto de funcionamento e o regulamento
179 dos cursos de Graduação, determinar a localização dos Colegiados de Curso, por proposta
180 da Câmara de Graduação, bem como aprovar a composição desses Colegiados (art. 42,
181 inciso IX; art. 56). Informou, ainda, que o Regimento Geral da UFMG, por sua vez,
182 estabelece que são de competência exclusiva do Conselho Universitário a criação e a
183 extinção de curso, mediante projeto aprovado pela(s) Congregação(ões) da(s) Unidade(s)
184 Acadêmica(s) envolvida(s), nos termos do art. 37 do texto regimental. Observou que o
185 CEPE, mediante a Resolução Complementar nº 01/2018, aprovou as Normas Gerais de
186 Graduação, que estabelecem, em seu art. 54, inciso I, que o Regulamento do curso deve
187 dispor sobre a composição, a forma de escolha e a duração dos mandatos dos membros
188 do Colegiado, observadas as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da
189 Universidade. A seguir, a Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizada aos
190 Conselheiros a seguinte documentação: Ofício nº 1002/2023 do Gabinete da Reitora,
191 Ofício nº 227/2023 da PROGRAD, Informativo nº 046/2023 da PROGRAD, Projeto
192 Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Engenharia de Materiais, Regulamento do
193 Curso de Graduação em Engenharia de Materiais e Projeto de Criação de Estrutura de
194 Tronco Comum para os Cursos de Graduação em Engenharia Metalúrgica e Engenharia de
195 Materiais. A Sr.^a Presidente destacou que o projeto, como um todo, propõe a criação do
196 Curso de Graduação em Engenharia de Materiais prevendo a sua organização por meio de
197 uma Estrutura Formativa de Tronco Comum em Metalurgia e Materiais com o curso
198 existente de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, com opção única de ingresso para
199 os dois cursos, e reforma curricular do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica.
200 Logo após, passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares
201 Teixeira, que fez exposição da proposta ao Plenário. Seguiu-se discussão no Plenário
202 sobre o assunto, após a qual a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros,
203 submeteu a votação a proposta apresentada pela Congregação da Escola de Engenharia,
204 de criação do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais (Bacharelado), com
205 ampliação das atuais 60 vagas disponíveis para o curso de Engenharia Metalúrgica para
206 80 vagas anuais, divididas em duas entradas semestrais de 40 vagas, a serem preenchidas
207 pelos discentes postulantes aos cursos de Engenharia Metalúrgica e Engenharia de
208 Materiais. A citada proposta foi aprovada por unanimidade. A Sr.^a Presidente destacou
209 que, caso a proposta de criação do curso seja aprovada pelo Conselho Universitário, a



210 matéria, caso se faça necessário, retornará ao CEPE em momento oportuno para
211 deliberações pertinentes, e, em seguida, parabenizou e agradeceu a todos que
212 contribuíram no processo de elaboração da proposta, em especial a PROGRAD e a Escola
213 de Engenharia, nas pessoas dos Conselheiros da Unidade presentes à sessão. **6 Proposta**
214 **de criação do Curso de Graduação em Ciência de Dados, de interesse do Instituto de**
215 **Ciências Exatas** (Processo SEI nº 23072.219086/2023-07) - A Sr.ª Presidente, após citar os
216 principais aspectos da legislação contida no ordenamento da Universidade sobre a
217 matéria, explicados no item anterior da pauta, informou que foram encaminhados aos
218 Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 1003/2023 do Gabinete da Reitora,
219 Ofício nº 228/2023 da PROGRAD, Informativo nº 049/2023 da PROGRAD, Projeto
220 Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência de Dados e Minuta de Regulamento do
221 Curso de Graduação em Ciências de Dados. A seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de
222 Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que expôs a matéria aos
223 Conselheiros. Seguiu-se discussão no Plenário sobre o assunto, após a qual a Sr.ª
224 Presidente, com a aquiescência dos Conselheiros, submeteu a votação a proposta,
225 apresentada pela Congregação do Instituto de Ciências Exatas, de criação do Curso de
226 Graduação em Ciência de Dados (Bacharelado), com oferta de 40 vagas anuais no turno
227 diurno. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Sr.ª Presidente destacou que, caso a
228 proposta de criação do Curso seja aprovada pelo Conselho Universitário, a matéria, caso
229 se faça necessário, retornará ao CEPE para deliberações pertinentes. Em seguida,
230 parabenizou e agradeceu a todos que contribuíram no processo de elaboração da
231 proposta, em especial à PROGRAD e ao Instituto de Ciências Exatas, na pessoa do
232 Conselheiro da Unidade presente à sessão. **7 Proposta de reforma curricular do Curso de**
233 **Graduação em Fonoaudiologia (Bacharelado), de interesse da Faculdade de Medicina**
234 (Processo SEI nº 23072.258944/2021-69) - A Sr.ª Presidente observou que, conforme
235 disposto no art. 60 das Normas Gerais de Graduação, estabelecidas mediante a Resolução
236 Complementar do CEPE nº 01/2018, as reformulações dos Projetos Pedagógicos de cursos
237 serão propostas pelo Colegiado do Curso, considerando-se a manifestação do Núcleo
238 Docente Estruturante, devendo ser aprovadas pela Congregação da Unidade sede do
239 curso e pela Câmara de Graduação. Observou, ainda, a disposição contida no § 1º do
240 supracitado artigo, segundo o qual a *proposta de reformulação de Projeto Pedagógico*
241 *cuja efetivação requeira a alocação de vagas docentes adicionais, deverá ser aprovada*
242 *adicionalmente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida a Pró-Reitoria de*
243 *Recursos Humanos*. Ato contínuo, informou que foram encaminhados aos Conselheiros os
244 seguintes documentos: Ofício nº 1001/2023 do Gabinete da Reitora, Ofício nº 229/2023
245 da PROGRAD, Ofício nº 43/2023 da PROGRAD, Parecer nº 646/2023 da CPPD, Projeto
246 Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Fonoaudiologia, acompanhado do
247 Regulamento, e Parecer nº 266/2023 da Câmara de Graduação. Seguiu-se discussão em
248 Plenário e, diante das dúvidas suscitadas, a Sr.ª Presidente propôs encaminhamento para
249 a matéria no sentido de solicitar à PROGRAD e à CPPD a realização de estudo detalhado e
250 emissão de parecer conjunto, com a finalidade de subsidiar a decisão final do Colegiado,
251 sobre a demanda apresentada pelo Curso de Graduação em Fonoaudiologia, que solicita



252 alocação de 11 (onze) vagas do Magistério Superior adicionais, conforme registrado no
253 Parecer nº 646/2023, aprovado pela CPPD em 12 de junho de 2023, e no Parecer
254 nº 266/2023, aprovado pela Câmara de Graduação em 31 de agosto de 2023, bem como
255 nos demais documentos atinentes à referida proposta, constantes dos autos do processo
256 em análise. O Plenário acolheu o citado encaminhamento unanimemente. **8 Proposta de**
257 **revisão da Resolução nº 08/2018, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre o prazo de**
258 **validade de vagas de magistério alocadas pelo CEPE** (Processo nº 23072.254931/2023-
259 82) - A Sr.ª Presidente informou que foram disponibilizados aos Conselheiros os seguintes
260 documentos: Ofício nº 1010/2023 do Gabinete da Reitora, Ofício nº 221/2023 da CPPD,
261 Quadro comparativo entre a resolução em vigor e a resolução proposta, Minuta de
262 Resolução e Resolução do CEPE nº 08/2018. A seguir, passou a palavra à Presidente da
263 CPPD, Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, que apresentou a matéria aos
264 Conselheiros. Ato contínuo, a Sr.ª Presidente pôs o assunto em discussão e, em seguida,
265 após obter a aquiescência do Plenário, submeteu a votação em bloco, sem prejuízo de
266 destaques, a proposta de Resolução que dispõe sobre o prazo de validade de vagas de
267 magistério alocadas pelo CEPE e revoga a Resolução nº 08/2018, de 19 de junho de 2018.
268 A citada proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram apresentados,
269 discutidos, votados e aprovados os seguintes destaques: a) Ementa (*Dispõe sobre o prazo*
270 *de validade de vagas de magistério alocadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e*
271 *Extensão (CEPE), no âmbito da UFMG*) - inserção do trecho “normas relativas ao” e de
272 menção expressa à resolução revogada, resultando no seguinte teor: “Estabelece normas
273 relativas ao prazo de validade de vagas de magistério alocadas pelo Conselho de Ensino,
274 Pesquisa e Extensão (CEPE), no âmbito da UFMG, e revoga a Resolução nº 08/2018, de 19
275 de junho de 2018”. b) Art. 1º (*Estabelecer o prazo de validade de vagas de magistério*
276 *alocadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) na UFMG, conforme anexo*
277 *à presente Resolução*) - inserção da expressão “normas relativas ao” e supressão do
278 trecho “conforme anexo à presente Resolução”, devendo a organização da Resolução ser
279 em texto contínuo, sem anexo, com consequentes ajustes na redação e na numeração
280 dos dispositivos, passando o dispositivo à seguinte redação: “Art. 1º Estabelecer normas
281 relativas ao prazo de validade de vagas de magistério alocadas pelo Conselho de Ensino,
282 Pesquisa e Extensão (CEPE) na UFMG.”. c) Art. 3º do Anexo (renumerado para art. 4º) (*Na*
283 *hipótese de não haver candidato inscrito ou aprovado no concurso para provimento da*
284 *vaga, o prazo para protocolo na CPPD, pelo Departamento ou estrutura equivalente, de*
285 *formulário com a solicitação e os dados para elaboração de novo edital de concurso*
286 *público será de 30 (trinta) dias*) – nova redação para o dispositivo nos seguintes termos:
287 “Na hipótese de não haver candidato inscrito ou aprovado no concurso para provimento
288 da vaga, o Departamento ou estrutura equivalente disporá do prazo de 30 (trinta) dias
289 para protocolar junto à CPPD o formulário com a solicitação e os dados para elaboração
290 de novo edital de concurso público”. d) Art. 6º (renumerado para art. 7º) (*Após o início do*
291 *processo de elaboração da minuta de edital de concurso público, o Departamento ou*
292 *estrutura equivalente terá até 30 dias para responder eventual(is) solicitação(ões) de*
293 *ajuste(s) realizada(s) pela CPPD*) - alteração do prazo de 30 para 15 dias, passando o



294 dispositivo à seguinte redação: “Após o início do processo de elaboração da minuta de
295 edital de concurso público, o Departamento ou estrutura equivalente terá até 15 (quinze
296 dias) para responder eventual(is) solicitação(ões) de ajuste(s) realizada(s) pela CPPD.”. e)
297 Art. 7º (renumerado para 8º) (*Para a contagem dos prazos de que trata esta Resolução*
298 *não serão computados os meses de janeiro e julho.*) - supressão da expressão “de que
299 trata” e do trecho “não serão computados os meses de janeiro e julho”, com base no
300 Regimento Geral da UFMG, resultando no seguinte teor: “Para a contagem dos prazos
301 previstos nesta Resolução, não será computado o mês de janeiro, salvo quando se tratar
302 de período letivo, nos termos do Regimento Geral da UFMG”. f) Art. 9º (numerado para
303 10) (*Casos omissos serão analisados pelo CEPE, ouvida a CPPD*) – exclusão da expressão
304 “pelo CEPE, ouvida a”, passando o dispositivo à seguinte redação: “Os casos omissos
305 serão analisados pela CPPD”. g) inserção dos artigos 11 e 12, relativos, respectivamente, à
306 revogação e à data de vigência da Resolução, uma vez que, para adequação à técnica
307 legislativa, foram deslocados do início da norma para o final do documento, passando os
308 citados dispositivos ao seguinte teor: “Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário,
309 em especial a Resolução nº 08/2018, de 19 de junho de 2018. Art. 12. A presente
310 Resolução entra em vigor nesta data.”. Foi editada a Resolução nº 05/2023 do Colegiado,
311 que versa sobre a matéria. **9 Proposta de alocação de vagas de Magistério Superior por**
312 **meio da Matriz de Dimensionamento dos Departamentos ou estruturas equivalentes**
313 (Processo SEI nº 23072.253805/2023-19) - A Sr.ª Presidente informou que foram
314 disponibilizados aos Conselheiros o Ofício nº 1011/2023 do Gabinete da Reitora, o Ofício
315 nº 218/2023 da CPPD, o Relatório Final da Comissão de Avaliação das Solicitações de
316 Vagas Extramatriz para Situações Atípicas de Manutenção, o Demonstrativo de Dados
317 para Matriz de Dimensionamento para a primeira alocação de vagas de 2023 e a Proposta
318 de alocação de vagas docentes em setembro de 2023 elaborada pela CPPD. A seguir,
319 passou a palavra à Presidente da CPPD, Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, a qual,
320 mediante o auxílio de projeção em tela, fez a exposição do assunto ao Plenário. Após
321 discussão e esclarecimentos prestados sobre a matéria, a Sr.ª Presidente, com
322 aquiescência do Plenário, submeteu a votação as seguintes propostas: a) alocação de 141
323 (cento e quarenta e uma) vagas da Carreira de Magistério Superior da UFMG, quantitativo
324 alcançado por meio da Matriz de Dimensionamento dos Departamentos ou estruturas
325 equivalentes (Documento SEI nº 2606018); b) não alocação de vagas extramatriz por
326 situações atípicas de manutenção, conforme explicitado no documento intitulado
327 Relatório Final da Comissão de Avaliação das Solicitações de Vagas Extramatriz para
328 Situações Atípicas de Manutenção (Documento SEI nº 2605629). As citadas propostas
329 foram aprovadas por unanimidade. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.ª
330 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto
331 Hott Raminho, Coordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
332 presente ata, que assino.